



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 22 DE 14 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre a criação da Comissão Examinadora da prova objetiva do Concurso Público 097/2018 para provimento dos cargos da carreira do magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no D.O.U. de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG nº 1.349, publicada no D.O.U. de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no D.O.U. de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no D.O.U. de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no D.O.U. de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo, **sob a presidência do primeiro**, para comporem a Comissão Examinadora da prova objetiva do Concurso Público para provimento dos cargos da carreira de magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova*, regido pelo Edital Específico 097/2018 de 21 de dezembro de 2018, parte integrante do Edital de normas 082/2018 do IFMG.

Área: Língua Portuguesa e sua respectiva literatura

Nome	Instituição	SIAPE	Designação
Cássio Oliveira Lignani	IFMG/Campus Avançado Ponte Nova	2212830	Presidente
Ana Maria Bastos Firmino	IFMG/Campus Avançado Ponte Nova	1756948	Membro Titular
Natalino da Silva de Oliveira	IFSUDESTE MG/ Campus Muriaé	2133527	Membro Titular

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviço Eletrônico do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e finda na data de homologação do concurso.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) Geral Pro Tempore**, em 15/03/2019, às 09:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0270311** e o código CRC **3F8C0BD4**.

23208.006769/2018-48

0270311v1